



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 120/2009

Indica a necessidade de troca da Iluminação Pública da Rua Beira Rio, em Praia Grande, neste município de Fundão – ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Marcos Fernando Moraes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis QUITA PROVIDENCIE A TROCA DE ILUMINAÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO, EM PRAIA GRANDE.

A motivação da propositura vem da constatação da referida iluminação estar provocando inúmeros transtornos aos residentes e transeuntes.

Nesta linha merece destaque a solicitação da comunidade em geral em relação à falta de iluminação pública, que se encontra em alguns trechos completamente às escuras ou com baixa iluminação, prejudicando as várias pessoas trabalhando e estudam a noite e, no retorno para as suas residências enfrentam perigo, inclusive ter havido assalto a residentes.

Diante do exposto e considerando que os moradores pagam a taxa de iluminação pública e que iluminação pública é uma questão de segurança e visando o bem estar dos munícipes, contamos com a colaboração e cooperação de V.Exa.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 24 de julho de 2009

CARLOS AUGUSTO SOUTO PIMENTEL
Vereador do Município de Fundão

CÂMARA MUNICIPAL
FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
24 DE JULHO DE 2009

000348